CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3756

Protocolada em 01/07/14 **Às** **horas**

Funcionário Responsável: _____ **Atendido conforme ofício n.º** 1736/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/07/14

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 03/07/14

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a instalação de um semáforo na Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, no cruzamento com a Rua Alencar de Oliveira Paiva, na Vila Esperança.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n. 1736 /2014-CMM

Maringá, 04 de julho de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira,** deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a instalação de um semáforo na Avenida Doutor Mário Clappier Urbinatti, no cruzamento com a Rua Alencar de Oliveira Paiva, na Vila Esperança.

A adoção da medida ora sugerida certamente disciplinará o fluxo de veículos no local, proporcionando maior fluidez no trânsito e melhores condições de segurança aos pedestres e motoristas.

Atenciosamente,

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www. cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."